

*(Handwritten initials)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PROJETO DE LEI Nº 032/2018.

DE 03 DE MAIO DE 2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 641.156,96 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATTÍLIO PASA - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a modernização e melhorias junto ao Parque de Eventos, através do Ministério da Cidades.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.912/2017 de 14 de novembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATÍLIO PASA - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a modernização e melhorias junto ao Parque de Eventos, através do Ministério da Cidades.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 641.156,96 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

<b>10 SECRETARIA MUN. PLANEJ. IND. COM. E TURISMO</b>	
<b>07.01 SECRETARIA MUN. PLANEJ. IND. COM. E TURISMO</b>	
<b>10.01.15.451.0115.1206 REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATÍLIO PASA – Rec. Federal</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 592.000,00
<b>10.01.15.451.0115.1207 REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATÍLIO PASA – Contrapartida</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 49.156,96
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 641.156,96</b>

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo

3º dessa Lei:



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidade conforme, Contrato de Repasse nº 806318-14/2014 operação nº 1018686-02, no valor.....R\$ 592.000,00

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais .....R\$ 49.156,96  
.....R\$ 49.156,96  
**SUBTOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 49.156,96**  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 641.156,96**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 03  
de maio de 2018.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**ALTEMAR RECH**  
*Secretário da Administração*



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021 e na LDO/2018, meta e objetivo e abrir crédito especial para Reabilitação do Parque Municipal de Eventos Prefeito Attilio Pasa, através do Ministério das cidades.


Este Projeto visa ofertar e possibilitar aos Municípios um espaço aconchegante e modernizado para a prática de esportes, oferecendo local adequado e com infraestrutura para momentos de lazer, com pista de caminhada/corrida, quadra coberta e blocos sanitários.

Além disso, cabe salientar que o Parque de Eventos já se consolidou como um local para a prática de atividades físicas, visitação e lazer durante todos os dias da semana. Desta forma as obras proporcionarão diversos benefícios à comunidade arroiotigrense.

Com mais estas obras o parque de exposições passará também a ter uma melhor estrutura para os demais eventos que serão realizados naquele local.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 03 de maio de 2018.

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

  
**ALTEMAR RECH**  
*Secretário da Administração*

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

[E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)